



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.561, DE 17 DE JULHO DE 2024.

<b>PUBLICADO NO</b> D.O.M. Edição nº <u>1238</u> Data: <u>17/07/24</u>
---

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.908/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento formulado pelo servidor **JEIMES ULISS CAMPOS FELISBINO – RE 11.598**, nos autos do **Processo Administrativo nº 5.908/2024**, onde o mesmo pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **90 (noventa) dias**, referente ao quinquênio de 26/03/2019 a 25/03/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

**Considerando** a certidão acostada as fls. 06 onde certifica que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Guarda Civil Municipal de fls. 07 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 5.908/2024**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, ao servidor **JEIMES ULISS CAMPOS FELISBINO – RE 11.598**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal, licença-prêmio**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 26/03/2019 a 25/03/2024, **pelo período de 90 (noventa) dias**, da seguinte forma:

- I -** 30 (trinta) dias a partir de 1º/01/2025 a 30/01/2025;
- II -** 30 (trinta) dias a partir de 1º/01/2026 a 30/01/2026; e
- III -** 30 (trinta) dias a partir de 1º/01/2027 a 30/01/2027.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de julho de 2024.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo